



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, para a **Aquisição emergencial de material de higiene e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para uso pelos profissionais de saúde do município de Miraima, no enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19)**, dotação orçamentária nº 0401.10.122.0014.2.076, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00 – SEDUC, nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente respaldada pelo Decreto Estadual 33.510 de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em Saúde e Dispõe sobre as medidas de enfrentamento no novo Coronavírus, e ainda o Decreto Municipal 075/2020 de 17 de março de 2020, que institui o Plano de Contingência do novo Coronavírus.

Miraíma (CE), 10 de Junho de 2020.


Antonia Maria Alves Pinheiro Pinto
Secretária de Saúde